



1 **Ata da 60ª sessão do Conselho do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito**
2 **de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.** Aos dezessete dias do mês de junho de dois
3 mil e dezesseis, às 11h30, reuniu-se na sala D-205 da FDRP o Conselho do Departamento de
4 Direito Público – DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo –
5 FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Assoc. Rubens Beçak, Chefe do DDP, com a presença dos
6 seguintes conselheiros que assinaram a lista: Alexandre Naoki Nishioka, Caio Gracco Pinheiro
7 Dias, Cynthia Soares Carneiro, Daniel Pacheco Pontes, Eliana Franco Neme, Fabiana Cristina
8 Severi, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Gustavo Assed Ferreira, Víctor Gabriel de Oliveira
9 Rodríguez, Yan Bogado Funck e a ausência justificada do conselheiro Thiago Marrara. I –
10 EXPEDIENTE. 1 - Aprovação da ata da reunião realizada em 08/04/2016. Aprovada por
11 unanimidade. 2 - Comunicações do Sr. Chefe. Não houve. 3 - Palavra aos membros. Não houve. II
12 - ORDEM DO DIA. 1 - Para referendar: 1.1 - Recredenciamento Cert. Interessado: Prof. Eduardo
13 Saad Diniz. Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer favorável aprovado "ad referendum" em
14 18/03/2016. Referendado por unanimidade. 1.2 - 16.5.165.89.6: Contrato Docente - Processo
15 Seletivo para o cargo de Professor Contratado II, na área de Direito Constitucional e Teoria Geral
16 do Estado. Interessado: Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis. Referendado por unanimidade. 2
17 - Para aprovar: 2.1 - Equivalência de disciplinas: André Vinicius Ramaglia da Mota: DDP1001 -
18 Teoria Geral do Estado Débora Rayane Brandão Filadelfo: DDP2001 - Direito Constitucional I
19 DDP4002 - Direitos Fundamentais Mariana Ferreira Figueiredo: DDP2001 - Direito Constitucional
20 I Pedro Henrique da Silva Montanher: DDP3001 - Direito Constitucional II. Aprovadas por
21 unanimidade. 2.2 - 10.1.432.89.1: Relatório de Atividades Simultâneas do DDP. Aprovado por
22 unanimidade. 2.3 - 15.1.624.89.2: Relatório de afastamento para o exterior, acima de 30 dias.
23 Interessado: Thiago Marrara de Matos. Relator: Cláudio do Prado Amaral. Parecer favorável.
24 Aprovado por unanimidade. 2.4 - Apoio institucional para a chamada de trabalhos "O lugar da
25 vítima nas ciências criminais" - II Simpósio Científico dos Jovens Penalistas do Grupo Brasileiro



26 da Associação Internacional de Direito Penal). Interessado: Prof. Eduardo Saad Diniz. Aprovado
27 por unanimidade. 2.5 - 16.1.334.89.5: Curso de Extensão Universitária - difusão: Lei
28 Anticorrupção, Leniência e Compliance. Interessado: Thiago Marrara de Matos. Relator: Cynthia
29 Soares Carneiro. Parecer Contrário. Prof. Cynthia explicou que o curso é de pequena duração com
30 cobrança de inscrição. Quando recebeu o processo, conversou com o Prof. Marrara, pois é de
31 conhecimento de todos a sua posição em relação aos cursos pagos, de difusão e, principalmente, de
32 pós-graduação, que os considera absolutamente inconstitucionais e ilegais e, por isso, ao avisar que
33 daria um parecer contrário, perguntou ao Prof. Marrara se preferia que ela devolvesse o processo,
34 ao que o Prof. Marrara respondeu que preferia que ela desse o parecer, pois entendia sua posição.
35 Prof^ª Cynthia disse que no seu parecer cita a Constituição e a súmula nº 12 do STF, de um processo
36 que já foi julgado pelo Levandowski, no qual ele entendeu como inconstitucional e irregular
37 qualquer pagamento que fosse de Universidade Pública, pois, curso de pós-graduação é atividade
38 fim e não atividade meio, como os demais cursos existentes na USP, de graduação e mestrado. Por
39 isso, Prof^ª Cynthia, acredita que é uma simulação, uma fraude da USP, colocar esses cursos, que
40 são atividade fim, como extensão universitária, que não são. Entende que para ocorrer cobrança, há
41 a necessidade de pelo menos uma lei autorizadora, pois o princípio da administração pública é o
42 princípio da legalidade estrita. Prof^ª Cynthia declarou que seu apelo é que deixem de subterfúgios,
43 de resolverem tudo com portarias e decisões internas completamente antidemocráticas e distantes
44 de uma discussão social e comecem a fazer uma discussão séria sobre qual será o papel, a natureza
45 e o futuro das instituições públicas, por meio dos poderes que tem competência para isso. Prof.
46 Cynthia complementou que as normatizações internas sobre isso também são fraude, pois não
47 podem normatizar sobre o que é antijurídico e citou um despacho do *Zavascki* que diz que cursos
48 de especialização e pós-graduação também precisam ser gratuitos porque nem sempre o indivíduo
49 pode pagar. Não existe apenas um público que precisa se reciclar e tem condição financeira para
50 isso, a universidade pública precisa fazer esse papel para formar um pessoal qualificado e



51 especializado para atuar no mercado. Prof^ª Cynthia esclareceu que no seu entendimento é irregular
52 cobrar mensalidade, mas o conteúdo do curso proposto é muito importante. Segundo ela, o Prof.
53 Thiago Marrara entendeu seu posicionamento e concordou que deve existir uma transparência em
54 relação a essas questões, pois realmente entende que as cobranças são irregulares, mas como
55 também paga para atuar, através de pagamentos de passagens, e todos estão usufruindo dessa
56 possibilidade que a USP dá, também organizou um curso de extensão. Prof^ª Cynthia disse que
57 também comentou com ele que se lembrava da primeira reunião que participou no Departamento,
58 em que ele criticou a Prof^ª Ana Carla por ter cobrado pelas inscrições de um Congresso que ela
59 realizou na Faculdade de Medicina, e o Prof. Marrara confirmou que realmente fez isso e que
60 concordava com o seu posicionamento. Prof. Rubens solicitou a manifestação da Prof. Fabiana,
61 como Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária - Ccex. Prof^ª Fabiana disse que
62 é importante endereçar os argumentos dessa discussão à Ccex para que ela possa avançar nesse
63 entendimento e enfrentar os argumentos trazidos pela Prof^ª Cynthia. Disse que em reunião do
64 CoCex, ficou bem surpreendida, pois sentiu uma preocupação da Reitoria em relação à dinâmica
65 dos cursos pagos na USP, com o uso indevido e o desperdício de recursos. Um levantamento
66 apresentado mostra que, de modo geral, em termos de especialização, chega a quase zero o número
67 de especializações ofertadas na USP, gratuitamente. O que mostra um pouco o descumprimento do
68 papel da USP, considerando que as universidades estão em quase todos os planos de políticas
69 nacionais, estaduais e municipais, com compromisso de educação em várias ordens,
70 principalmente, em efetivação de direitos fundamentais ligados a compromissos de capacitação,
71 formação e etc, o que não é feito dentro dos propósitos da USP. Realmente, há um desequilíbrio
72 evidente no cumprimento das funções da Universidade. Prof. Assed falou que decisões transitadas
73 em julgado são decisões definitivas e aqui não há uma decisão transitada em julgado. Disse que
74 existe uma emenda constitucional que de fato pulveriza e fulmina o voto do *Zavascki* e o
75 posicionamento do Lewandowski. A emenda constitucional está em estágio avançado e o



76 Congresso Nacional, infelizmente, caminha a passos lentos. Em segundo lugar, na situação em que
77 se encontra, a posição da USP é defensável. A Universidade de São Paulo e suas normativas
78 definem que esses cursos se tratam de cursos de extensão relacionados ao CoCEX e não a
79 atividades de ensino. Formalmente, não assumem cursos de extensão universitária, que não são
80 atividade de ensino, senão estariam vinculados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Parece-lhe claro
81 que estão adiantando um transito em julgado para defender uma posição, mas até à decisão em
82 julgado, estão cumprindo a mais estrita legalidade, por isso, vota em separado, contrário ao parecer
83 da Profª Cynthia. Prof. Victor disse que é muito estranho o Prof. Marrara ter criticado a cobrança
84 de curso no passado e agora apresentar essa proposta, assim como ter dito que concorda com o
85 posicionamento da Profª Cynthia e manter o pedido, por isso gostaria de uma manifestação dele e
86 também gostaria de ouvir a manifestação de todos os professores sobre o assunto, porque é preciso
87 acabar com o discurso dúbio. Ele disse ser contrário à cobrança de curso, que deve ter curso de
88 extensão sem custo nenhum. Prof. Victor comentou que é muito interessante o Prof. Levandowski,
89 com quem trabalhou no Supremo Tribunal Federal, dizer que não pode entrar dinheiro na
90 Universidade Pública, da qual ele faz parte, porque é uma fraude, mas na hora de dizer que o juiz
91 pode receber quinhentos reais de ajuda moradia, tendo casa própria, ele se posiciona a favor, assim
92 como todo o tribunal. Prof. Víctor disse que não há legalidade, há grupos de pressão. O Tribunal de
93 Justiça aumenta o salário do juiz e todos aceitam. A Câmara dos Deputados não enfrenta o
94 Levandowski porque todos estão sendo processados por inúmeras instâncias e os processos estão
95 com ele. Desse modo, concluiu que precisam se defender, diz isso em relação a ele defendendo o
96 posicionamento do Prof. Marrara, pelo problema de manter as pessoas na USP, tendo em vista as
97 condições salariais. Explicou que em cursos e palestras, quando traz convidados do exterior, o
98 professor paga do próprio bolso. Está difícil advogar, pela situação pública da faculdade, por não
99 entrar dinheiro, e se não entrar dinheiro, duvida que o Prof. Marrara oferecerá o curso. Portanto,
100 não estão entre dar o curso cobrando e não cobrando, estão entre dar o curso e não dar o curso. O



101 Prof. Marrara produz muito, não é uma pessoa que está deixando seus afazeres para servir ao
102 capital privado. Profª Fabiana acha que é importante amadurecer esse entendimento, se de fato os
103 cursos pagos, sejam de difusão ou especialização, tem a finalidade principal de complementação de
104 renda, se essa é a força nutriz que orienta a realização desses cursos, ou seja, é preciso debater um
105 pouco melhor, porque mobilizar a Universidade para que esses cursos aconteçam pela
106 complementação é complicado. No regime RDIDP, existe a obrigatoriedade de oito horas de
107 práticas de ensino, e as práticas de ensino ligadas à atividade de extensão podem ser contadas
108 dentro dessas oito horas, desde que os cursos não sejam remunerados. Comentou sobre as vias de
109 convênio, a universidade cumprindo o seu papel na capacitação e formação no quadro de
110 servidores públicos e ajudando a remunerar docentes que vão ministrar cursos que são de
111 responsabilidade dessas instituições. O recurso é pago e remunera como hora atividade docente.
112 Disse que o Prof. Marrara colocou um ponto interessante, pensando pela complementação da
113 renda pessoal e também pelos ganhos que o curso pode trazer em termos de recursos para viabilizar
114 atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão que ele realiza e não tem dinheiro. Um ponto
115 importante é começar a fazer um levantamento diagnóstico das atividades de extensão que já foram
116 realizadas nestes cinco anos e pensar, dos cursos que já foram ofertados, quanto de retorno houve
117 para as atividades fins da unidade, quais têm sido os impactos produzidos por esses cursos, os
118 ganhos para a unidade e a comunidade externa, e a partir disso, analisar se está na hora de
119 reequilibrar ou de parar, pois não dá para desconsiderar, é preciso debater mesmo. É muito
120 complicado afirmar que os cursos serão aprovados para complementação de salário, pois se sentiria
121 tão desonesta quanto os juízes que aprovaram o auxílio moradia que é absurdo. Prof. Gustavo disse
122 que não se sente desonesto em fazer esses cursos, muito pelo contrário, é pai de família, está em
123 RDIDP, oferecendo um curso à sociedade e dentro desse curso há quinze pessoas estudando
124 gratuitamente, pois não se importa de modo algum em abrir metade das vagas gratuitamente,
125 considera louvável que as pessoas que não possam pagar, possam frequentar o curso. Não acredita



126 que em Direito uma sala de aula de sessenta alunos seja tão diferente de oitenta ou cem alunos, em
127 curso de aula expositiva. Acredita que há formas de atender a sociedade não se colocando dentro de
128 uma trincheira e uma bandeira. Em segundo lugar, gostaria de deixar uma reflexão, apenas para as
129 discussões futuras no ambiente deste Departamento e da Comissão de Cultura e Extensão “a quem
130 interessa o fim dos cursos pagos nas universidades públicas?”. À Associação Brasileira das
131 Mantenedoras de Ensino Superior e à Associação Nacional das Universidades Privadas, elas são as
132 que mais têm a ganhar com o fim dos cursos pagos nas universidades públicas. É preciso tomar
133 bastante cuidado com as bandeiras que se defende. Essa é uma reflexão importante porque há um
134 mercado em crescimento presencial e online de cursos de aperfeiçoamento, sejam eles designados
135 como ensino ou aperfeiçoamento. Esse mercado existe, está posto, desde curso de quatro horas,
136 gravados, muito simples, com meros conteúdos e direitos autorais, até cursos de especialização
137 inteiros, feito de maneira presencial. A universidade pública, deixar esse mercado, para poder de
138 certa forma encher os seus cofres, combatidos por governadores fascistas, por pessoas que querem
139 ver a universidade pública privatizada, parece-lhe um contrassenso das bandeiras que os
140 professores de dedicação exclusiva defendem. Mas reiterou que é apenas uma reflexão, concorda
141 que tem que seguir nessa redefinição e discorda da retirada desse ponto de pauta, mas respeita a
142 posição do Chefe. O Prof. Rubens esclareceu que houve a situação de uma contradição do Prof.
143 Thiago Marrara que está reduzida à ata e por isso considera importante que a Ccex se manifeste,
144 apesar de já ter ocorrido uma manifestação anterior, pois é importante esses assuntos polêmicos
145 serem um pouco mais trabalhados. Prof. Guilherme disse que procura ser coerente com suas
146 posições e ações, que é nisso que se pauta para analisar e também é o que exige de seus colegas.
147 Disse que a Prof. Cynthia é uma das pessoas mais coerentes que conhece na FDRP e que as
148 colocações que ela fez levantam esses debates que são sobremaneira importantes. Acha que é uma
149 questão fundamental e importante que tem que ser discutida nesse Departamento e na
150 Congregação. Tem até algumas ideias para o problema, por exemplo, o compromisso de quem



151 oferecer cursos pagos oferecer também cursos gratuitos. Comentou que, na Congregação, em um
152 processo específico do Prof. Gustavo, sobre livre docência e composição de banca, queriam retirar
153 o item de pauta durante a discussão e, por isso, argumentou que questões gerais não podem ser
154 resolvidas num caso concreto. Que não podem paralisar um caso concreto para discutir uma
155 política. Os casos concretos precisam ser resolvidos diante da política atual, devendo ser aberta
156 uma discussão para uma nova política. Diante dessa posição, o Prof. Guilherme pediu ao Chefe do
157 Departamento para não retirar o processo da pauta e à Prof. Fabiana para não pedir vista dos autos,
158 para que resolvessem esse processo e pautassem esse tema, de cursos pagos, no Departamento, com
159 todas as considerações da Prof. Cynthia e, conforme as conclusões, levassem o assunto para a
160 Congregação, mas como uma política geral e não uma discussão numa situação concreta. Prof.
161 Rubens disse que considera a manifestação final do Prof. Guilherme, mas realmente precisa retirar
162 o assunto de pauta, que apesar de entender perfeitamente as convicções de todos e a ânsia de
163 resolver a questão, não se sente convencido, pois é uma questão muito polêmica e um mês não fará
164 diferença para chegar a uma boa decisão. 2.6 - Projeto Político Pedagógico - discussão e eventual
165 aprovação. Prof. Rubens solicitou uma breve apresentação pelos professores Nuno ou Caio. O Prof.
166 Nuno explicou que está à disposição para esclarecimento de dúvidas. Aproveitando, o Prof. Victor
167 apresentou a situação de que os alunos não tem tempo para ler. Quando organizam um evento e
168 trazem pessoas do mundo inteiro, os alunos não prestigiam. Gostaria de entender como essa
169 situação está contemplada no PPP com a diminuição da carga horária de direito penal, por
170 exemplo, pois tem receio de rearranjar disciplinas e continuar com o mesmo problema: o curso fica
171 como uma continuação do colégio porque os alunos estão o dia inteiro na faculdade. Prof. Nuno
172 disse que de maneira geral todos os grupos de disciplinas tiveram redução da carga horária para
173 abrir espaço para os alunos cursarem mais disciplinas optativas, com uma oferta real, pois os
174 professores com menos disciplinas obrigatórias poderão oferecer mais optativas, permitindo aos
175 alunos escolher melhor os seus trajetos. Com essa alteração, a grade horária será composta por



176 mais de trinta por cento de horários verdes. Os laboratórios, propostos anteriormente do primeiro
177 ao décimo semestre e que a pedido dos departamentos foram reduzidos para cinco semestres, são
178 um espaço para acontecer atividades que não tenham apenas o professor falando, atividades
179 propostas pelos professores e também pelos alunos, mas sempre com orientação do professor. Prof.
180 Caio disse que se opôs à redução dos laboratórios, pois é nele onde mais se pode fazer a
181 compatibilização da carga horária docente com a compatibilização do tempo que o aluno necessita
182 para se preparar para as disciplinas, pois a ideia dos laboratórios é fazer as atividades serem
183 interdisciplinares. A ideia é que uma mesma atividade sirva para professores diferentes, de tal
184 maneira que, ao invés do aluno se preparar para duas atividades diferentes, se prepare para uma
185 atividade coordenada por dois professores, otimizando o tempo tanto do docente em sala de aula
186 quanto do aluno para se preparar. Então, o laboratório tem essa função na grade, de tentar articular,
187 principalmente, porque essa foi outra diretriz seguida na montagem da grade, de tentar articular no
188 semestre, matérias que possam conversar e que possam compartilhar bibliografia e atividades, de
189 tal maneira que o laboratório multiplicaria o fruto do tempo empregado tanto pelo aluno quanto
190 pelo docente. Prof. Victor disse que no curso de Direito o aluno estuda no livro, mas se no
191 laboratório é preciso estar em sala coordenando alguma atividade, se está apenas ministrando outra
192 aula, um pouco mais descontraída, mas o tempo que os alunos reclamam para ler, eles não terão, a
193 não ser que usem a aula de laboratório para ler. Prof. Caio explicou que é possível fazer isso até
194 mesmo nas disciplinas normais de graduação, de acordo com a legislação, o professor pode dar até
195 vinte por cento do curso à distancia, desde que tenha um plano de ensino para a disciplina,
196 programado para o ano inteiro. A Prof^a Fabiana disse que está muito feliz porque está iniciando um
197 novo processo no curso, um processo de planejamento, de pensar em um curso que se executa por
198 meio de um planejamento que vem de uma agenda, de reuniões para identificação de dificuldades e
199 problemas, que depois de planejado, põe em execução e, daqui pra frente, dar certo ou não vai
200 depender do empenho dos participantes. Esse documento significa que a FDRP reconhece esses



201 problemas e que vai tentar solucioná-los dessa forma. Esse projeto não é a garantia de que vai
202 resolver, é o compromisso que vai desempenhar para resolver de determinado forma, e que só tem
203 a ganhar. O laboratório é um dos maiores desafios. E, assim, apresentou a proposta de que o
204 Departamento sinalize a intenção de criar, independente da aprovação final, a coordenação de curso
205 e uma comissão própria de avaliação na unidade. Prof. Nuno esclareceu que o laboratório é uma
206 carga horária atribuída a dois docentes, que inclusive vão escutar os demais, e assim, o professor
207 que não está com laboratório também pode fazer sugestões, mas nem todos os professores precisam
208 participar do laboratório. Explicou que os laboratórios também são espaços para realização de
209 seminários. Prof. Guilherme disse que tem receio de grandes mudanças, que é favorável a
210 experimentações. Desse modo, é favorável ao laboratório como experimentação, não como
211 mudança definitiva. Apontou que com todos esses laboratórios, votaria contra, mas com um
212 laboratório, votaria a favor. O aluno Saulo disse que o laboratório é um empenho grande dos alunos
213 nessa questão, central nas mudanças que tem ocorrido e visto, principalmente, além de um espaço
214 interdisciplinar, como um ambiente que tem protagonismo do estudante na execução das atividades
215 desenvolvidas. No modelo de coordenadoria, não há necessidade de ficar fazendo a verificação de
216 presença, porque o aluno precisa estar presente para protagonizar as atividades desenvolvidas em
217 um ambiente institucionalizado. No laboratório, outras experiências podem ser realizadas de forma
218 até mais ousadas e compartilhadas. Prof. Victor, considerando a experiência de seu Laboratório de
219 Direito Penal, disse que é impossível ter uma sala de cinquenta alunos com todos protagonizando.
220 Prof. Fabiana disse que nesse modelo terão que se reinventar e, durante esses quatro anos, farão
221 mudanças pontuais, que não precisam esperar passar quatro anos para adequações. Cynthia
222 comentou que, desde seu ingresso, existe uma crítica unânime de professores que apontam
223 problemas na grade curricular, no projeto pedagógico e, por isso, foi feita essa comissão, na qual os
224 alunos e professores se envolveram, e não foi de uma hora para outra que surgiu esse projeto, mas
225 vem sendo construído. Portanto, chegou o momento de dar crédito ao trabalho realizado,



226 experimentando e tentando utilizar toda essa bagagem que foi construída, mas as coisas são
227 mutáveis, se não der certo é possível mudar. Apontou que se vai aumentar a grade curricular, seria
228 necessário abrir novos concursos públicos. Prof. Rubens disse que tem reiterado com todos os
229 diretores, falado da necessidade de contratar mais professores, assim como fizeram os professores
230 Caio e o Gustavo nas gestões anteriores. Prof. Nuno explicou que houve um estudo da demanda
231 de carga horária docente que esse novo projeto acarreta e constatou que não aumenta a demanda.
232 Afirmou ser preciso insistir na abertura de concurso, mas não pela mudança, porque o projeto não
233 traz nenhuma mudança adicional da carga horária total ou média. Prof. Caio, retomando a fala do
234 Prof. Guilherme, disse que um problema para discutir esse tipo de questão é o fato de serem
235 docentes não profissionalizados, serem professores que ministram aula sem nunca ter tido preparo
236 pedagógico, o que gera discussões como o oferecimento de cursos de especialização para
237 complementação de salário e a falta de investimento do governo em contratação de professores. O
238 projeto é um compromisso de cinco anos, mas o curso é seriado, então, um erro identificado nesse
239 curso pode ser resolvido no próximo ano, aprovando uma alteração na estrutura curricular ou no
240 projeto do curso, pois o compromisso é de manter essa grade por cinco anos com possibilidade de
241 alteração. Não entende a propositura de apenas um laboratório, ou propõe o laboratório como
242 atividade opcional, fora da grade e os docentes não tem obrigação de fazer, inclusive, houve esse
243 debate na comissão, colocar disciplina como obrigatória significa obrigar os departamentos a
244 colocarem docentes nessa disciplina e, assim, eles terão que se articular, inclusive, do ponto de
245 vista de que a carga horária não ultrapasse oito horas, pois é possível manipular essa carga dentro
246 do laboratório, mas isso vai exigir conversa, reuniões de preparação, algo que não há na faculdade,
247 o departamento nunca discutiu uma questão pedagógica, sempre discutiu questões burocráticas,
248 uma indicação da artificialidade da divisão de departamentos da faculdade, inclusive, uma briga
249 que teve nesse processo foi de encaminhar separadamente o projeto para os departamentos, pois
250 essa discussão não faz sentido em separado. Prof. Rubens disse que se posicionou favorável à



251 reunião conjunta, mas os outros departamentos entenderam que não deveriam fazer. Em relação à
252 fala do Prof. Víctor, quanto à questão da protagonização do aluno, Prof. Caio acredita que é preciso
253 começar a verificar se existe interesse para montar na FDRP, talvez com ajuda externa, um grupo
254 de apoio pedagógico. Quando fala em protagonização do aluno não significa que todos os alunos
255 precisam falar, mas que o ponto principal é deixar de considerar o professor como único
256 responsável pela formação do aluno e se colocar como colaborador do aprendizado, um
257 aprendizado que não depende de aula expositiva, de sistematização da matéria e,
258 fundamentalmente, do enquadramento e viés do professor em relação à matéria, mas admitir que o
259 aluno possa ter autonomia e, nesse sentido, uma grade flexível faz sentido, inclusive, do ponto de
260 vista de escolher as matérias que considera mais importante a partir de seu ponto de vista
261 formativo. Obviamente, existe o problema de discutir o tipo de aluno que deseja formar. Essa é
262 uma discussão que está no PPP, mas não aparece nos debates dos professores porque esses debates
263 são focados na grade, que só faz sentido se ela é lida do ponto de vista do resultado final que se
264 espera do projeto. Não se trata simplesmente de usar um método participativo, através do qual
265 todos os alunos participarão da aula, isso é impossível, até em aula com quinze pessoas, pois
266 também existe a questão de inclinação pessoal do aluno. Prof. Victor disse que as contratações da
267 faculdade foram pensadas de acordo com a grade, então, se a carga horária do professor não
268 aumentar ou se não ocorrer mais contratações, ou seja, se não houver estrutura, não será possível
269 diminuir essa relação aluno-professor. O Prof. Nuno fez uma sugestão de encaminhamento, de
270 aprovar o PPP com a condição de um período de experimentação de um ano para a proposta de
271 criação de Laboratórios, seguido de uma avaliação, visando imediatas correções, alterações ou
272 eliminação, se nesse período o resultado do Laboratório não for satisfatório. Finalizada a discussão,
273 a sugestão de encaminhamento do Prof. Nuno foi aprovada por unanimidade. Pauta Complementar
274 - Inclusão em 10/06/2016. 3.1 - 15.1.557.89.3: Concurso para Professor Titular: Área de Direito
275 Internacional - RDIDP. Discussão e aprovação de banca examinadora. Prof. Rubens comunicou



276 que, considerando que houve apenas um candidato inscrito, tomou a liberdade de perguntar ao
277 candidato se dentre os vários nomes que poderiam surgir na área do Direito Internacional, algum
278 ele previamente faria alguma suspeição e o candidato apontou apenas um nome, portanto, se
279 houver a indicação desse nome, irá se manifestar. Após discussão, foi aprovada por unanimidade a
280 seguinte sugestão de Banca Examinadora para o concurso: Titulares – Celso Lafer (Professor
281 aposentado da FD-USP); Maria Cristina Cacciamali (FEA-USP); Amâncio Jorge Silva Nunes de
282 Oliveira (IRI-USP); Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (IRI-USP); Claudia Lima Marques
283 (UFRGS); Suplentes – Luiz Olavo Baptista (FD-USP); Celso Claudio de Hildebrand e Grisi (FEA-
284 USP); Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (FD-USP); Gilberto Bercovici (FD-USP); José
285 Maurício Adeodato (UFPE). 3.2 - 16.1.129.89.2: Contratação do professor aprovado no processo
286 seletivo na área de Direito Econômico. Concurso muito interessante. Aprovado por unanimidade.
287 3.3 - Atribuição de disciplinas: DDP8003-Direito Internacional Privado e Comércio Internacional
288 II: Caio Gacco Pinheiro Dias e Gustavo Assed Ferreira. DDP1106-Direito Concorrencial: Thiago
289 Marrara. Referendado por unanimidade. 3.4. 2003.1.312.2.3. Relatório bienal de atividades.
290 Interessado: Thiago Marrara de Matos. Relator: Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. Item
291 incluído na pauta a pedido do relator. Aprovado por unanimidade. Prof. Rubens perguntou se a
292 Prof^a Eliana gostaria de se manifestar e, então, ela se colocou a disposição para atribuição de aulas
293 para o segundo semestre. Prof. Rubens explicou que não atribuíram aulas a ela porque o processo
294 disciplinar ainda está em andamento, mas reconheceram que manifestou vontade de participar.
295 Nada mais havendo tratar, o Prof. Assoc. Rubens Beçak, Chefe do DDP, deu por encerrada a
296 reunião às 14h25, do que, para constar, eu, Josiane Caetano de Oliveira,
297 Secretária do Departamento de Direito Público, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos
298 membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto,
299 17 de junho de 2016.